



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

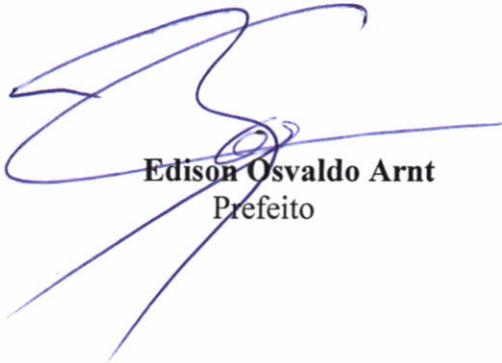
06 de 04 de 20

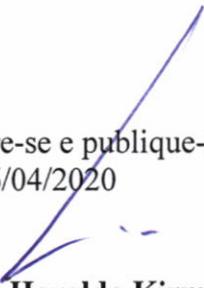
**PORTARIA Nº 206, 06 DE ABRIL DE 2020.**

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Complementar nº 04, de 10 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do (a) Servidor (a) **GUILHERME GARCEZ CUNHA**, biólogo 40 horas, matrícula nº 807/6, lotado na Secretaria de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 199, de 16 de março de 2017 em função de ter atingido o somatório de **3.450** (três mil quatrocentos e cinquenta) pontos, confirmando-se no cargo a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de abril de dois mil e vinte.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

  
Registre-se e publique-se  
06/04/2020

**Edison Haroldo Kirmess**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças